



ARCELOR MITTAL

Presente de Grego

Empresa paga bonificação e trabalhadores levam mordida gigante do “Leão”

Contrário às expectativas dos metalúrgicos da Arcelor Mittal, empresa paga bonificação e os trabalhadores recebem um verdadeiro “Presente de grego”, ou seja, um desconto enorme da Receita Federal, a título de IRPF. Isso tudo só para tentar justificar o não pagamento da PLR dos trabalhadores e, com isso, os demitidos não receberam o valor.

“Presente de grego” é a expressão popular usada para descrever o recebimento de algum presente ou dádiva que traz prejuízo para

quem a recebeu, ao contrário do que era esperado. E é exatamente o que descreve o grau de insatisfação dos metalúrgicos da empresa.

E para completar, a empresa dá como presente de Natal a demissão de doze companheiros metalúrgicos da Aciária, em Barra Mansa. A justificativa foi baixa produção.

O sindicato lembra aos demitidos que está garantido o recebimento da cesta básica por seis meses e o plano de saúde no período do aviso prévio, conforme determina a Lei.

SAINT GOBAIN

Saint Gobain quer impor venda de férias

O Sindicato está recebendo denúncias de trabalhadores que a empresa dará férias coletivas a partir de 26/12 e que, ainda, está exigindo que os mesmos vendam 10 dias de férias.

Acontece que é direito do trabalhador a conversão de férias em abono. Sendo necessário ter a autorização do funcionário. E ainda, não é permitido o início de férias no período de dois dias que antecede a feriado ou repouso semanal remunerado.

O sindicato avisa à empresa que está

de olhos abertos. E espera que ela não cometa mais essa atitude arbitrária, assim como vem exigindo a produção a qualquer custo, obrigando os metalúrgicos a trabalhar até durante sua folga. Isso sem falar no excesso de horas extras, que coloca em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Como não é a primeira advertência à Saint Gobain, o sindicato vai convocar **operação tartaruga** na produção para demonstrar nas mãos de quem está o controle.

ASSÉDIO MORAL

Tanto o agressor quanto as empresas podem ser responsabilizados

Ninguém gosta de ser advertido ou cobrado. Ocorre que, em determinadas situações, esse comportamento do assediador passa a ser frequente e acompanhado de condutas que humilham, causam constrangimento ou um estresse excessivo ao funcionário. É justamente aí que nasce uma prática que deve ser amplamente evitada: o chamado assédio moral.

A maioria dos empregados acredita que o assédio moral se resume a ameaças, piadas, insultos e outros tipos de constrangimento. No entanto, práticas como instruções imprecisas, sobrecarga de tarefas, cobranças de metas excessivas, isolamento do funcionário e até restrições quanto ao uso do banheiro, podem ser consideradas assédio moral.

Em geral, para que o assédio moral seja reconhecido, é necessário que a conduta seja repetitiva, funcionando como uma espécie de perseguição. Sempre que existir o objetivo de inferiorizar, isolar, constranger, humilhar e perseguir, causando um abalo físico ou psicológico no empregado, existe grande possibilidade de se caracterizar assédio moral, ainda que a conduta não seja tão frequente.

A ação judicial é uma medida a ser tomada, porém, neste caso, o ideal é procurar o jurídico do sindicato.

Em todos os casos a empresa responde pela conduta assediadora do seu empregado. Trata-se de responsabilidade subjetiva. É dever promover um ambiente saudável para os seus funcionários, bem como, realizar práticas de conscientização contra o assédio moral.

Sindicato se articula com rodoviários por mais um ônibus VR/Barra do Pirai

Na tentativa de conseguir ajudar a melhorar o transporte de trabalhadores, o Sindicato dos Metalúrgicos vem se articulando com o Sindicato dos Rodoviários para conseguir mais ônibus.

A busca da direção do sindicato é que circulem mais ônibus nos horários de 15h e às 23h para atender os metalúrgicos que moram

em Barra do Pirai.

“Estamos tentando resolver essa demanda que vai melhorar o problema de muitos trabalhadores que estão tendo dificuldade de transporte. Acreditamos que vamos conseguir sensibilizar os empresários responsáveis pela linha Volta Redonda/Barra do Pirai”, afirma Silvio Campos, presidente do sindicato.

SINDICATO CONVOCA URGENTE



O Departamento Jurídico do Sindicato dos Metalúrgicos do Sul Fluminense, em Barra Mansa, solicita o comparecimento dos trabalhadores: **JOÃO LÁZARO DO NASCIMENTO E HÉLIO COELHO DA SILVA** para tratar de assunto relacionado a processo movido em fase da empresa Saint Gobain. O endereço é Rua Ary Fontenelle, 362 - Estamparia, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h.

É hora de Contratefnizar

Sindicato dos Metalúrgicos deseja um Feliz Natal e um ano novo cheio de conquistas e melhorias na vida dos trabalhadores e às famílias brasileiras!

Boas Festas



DESCONTOS ESPECIAIS PARA SINDICALIZADOS



PARK RESORT

100% de desconto para quem optar por se associar. Valor de taxa de manutenção reduzido. 50% de Desconto em uma de nossas salas no nosso Centro de Convenções. 25% de desconto sobre tarifa de Hotelaria. 56% de desconto para adquirir ingressos para o parque no valor total do ingresso atual.

Tel: (24)3348-1108



Jornal do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos do Sul Fluminense
Volta Redonda: Rua Gustavo Lira, 9 - Centro - CEP 27253-280 - Telefax: (24) 2102-2800
Subsede: Avenida Antônio de Almeida, 603 - Retiro - CEP 27276-670 - Tel: (24) 3346-6179
Barra Mansa: Rua Ary Fontenelle, 362 - Estamparia - CEP 27330-670 - Tel: (24) 3323-1584
Resende: Rua Dr. Tavares, 80, Centro - CEP 27511-200 - Telefax: (24) 3360-9895 / 3355-4457
www.sindmetalsf.org.br | facebook.com/OMetalurgicodoSulFluminense

Texto e Programação visual:
Assessoria de Comunicação
Beth Rezende (MTb: 25965/RJ)

Fale conosco:
sindmetalsf@sindmetalsf.org.br